



1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO AO TERMO DE FOMENTO 01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
Avenida Elydio Massarenti, 1320 – Centro
CEP 15740-000 – Dolcinópolis/SP

CONTRATADA: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ESTRELA D' OESTE
CNPJ: 45.112.091/0001-95
RUA ALAGOAS, 643 – JARDIM SÃO PAULO – CEP 15.650-000 – ESTRELA D' OESTE/SP

OBJETO: Acolhimento de Longa Permanencia para pessoas Idosas acima ou maior de 60 (sessenta) anos.

ORIGEM: TERMO DE FOMENTO 01/2024

Os signatários deste instrumento de um lado a **Prefeitura Municipal de Dolcinópolis** Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida Elydio Massarenti, nº 119 - Centro, nesta cidade de Dolcinópolis, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.673.796/0001-96, neste ato representado pelo senhor prefeito Municipal **DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL**, brasileiro, portador do RG sob no **47.970.071-0** expedida pelo **SSP/SP**, inscrita no CPF sob no **420.164.098-19**, doravante denominada simplesmente de "**CONTRATANTE**", e de outro lado, a empresa **LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ESTRELA D' OESTE**, CNPJ. **45.112.091/0001-95**, estabelecida na **RUA ALAGOAS, 643 – Jardim São Paulo**, na cidade de **estrela d' Oeste/SP**, Estado de São Paulo, neste ato representada por **LUIZ ANTÔNIO MOTTA**, portador do RG. nº **8.631.778-7** e do CPF nº **734.596.408-63**, designada de **CONTRATADA**, que tem justo e combinado que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

1º - As partes acima qualificadas, livres e espontaneamente, assim como diante da possibilidade prevista na Lei nº 13.019/2014, Lei do Terceiro Setor, C.C. com a lei 14.133/21, e previsto no Termo de Fomento 01/2024, juntamente com o Plano de Trabalho apresentado em 08 de novembro de 2024, vem da seguinte forma alterar o Plano de Trabalho.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO

Fica pelo presente termo, autorizado a alteração do Plano de Trabalho da seguinte forma:

- Natureza de despesa – Genero Alimentícios: R\$ 2.609,62
- Natureza de despesa - Recursos Humanos: R\$ 6.089,09

Após a aprovação da Comissão e do aceite do Poder Executivo Municipal passará a ser da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS



- 100% na natureza de despesa Recursos Humanos representando um total de R\$ 8.698,71.

CLÁUSULA SEGUNDA -DAS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Contrato Original N° 01/2024, do qual este Termo Aditivo fica fazendo parte integrante, permanecem inalteradas, para um só fim de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA- PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, no Diário Oficial Municipal, no Diário Oficial do Estado de São Paulo/SP, Jornal de Circulação Regional e Site Oficial da Prefeitura Municipal, no prazo previsto na Lei n° 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis/SP, 30 de abril de 2025.

Contratante
DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Presidente da Câmara Municipal

LUIZ ANTÔNIO MOTTA
CPF. 734.596.408-63
Contratado(a)

TESTEMUNHAS

RG:

RG:



ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO: **PREFEITURA MUNICIPAL DOLCINÓPOLIS/SP**
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ESTRELA D'OESTE**

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM): 01/2024

OBJETO: **Acolhimento de Longa Permanência para pessoas Idosas acima ou maior de 60 (sessenta) anos.**

ADVOGADO(S): EDISON RODRIGUES OAB/SP N° 170.726

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n°01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Dolcinópolis/SP, 30 de abril de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS



DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 420.164.098-19

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Luiz Antônio Motta

Cargo: Presidente da Entidade

CPF: 734.596.408-63

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 420.164.098-19

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Luiz Antônio Motta

Cargo: Presidente da Entidade

CPF: 734.596.408-63

Assinatura: _____

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS



CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS/SP

Nome:	DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL – EM EXERCÍCIO
CPF:	420.164.098-19
Período de gestão:	2025-2028

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

CNPJ: 48.318.182/0001-70

ENTIDADE: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ESTRELA D'OESTE

CNPJ: 45.112.091/0001-95

TERMO DE FOMENTO: 01/2024

OBJETO: Termo Aditivo de Alteração de Plano de Trabalho do Termo de Fomento 01/2024.

Objeto: **Acolhimento de Longa Permanencia para pessoas Idosas acima ou maior de 60 (sessenta) anos.**

Valor:

- Natureza de despesa – Genero Alimentícios: R\$ 2.609,62
- Natureza de despesa - Recursos Humanos: R\$ 6.089,09

Após a aprovação da Comissão e do aceite do Poder Executivo Municipal passará a ser da seguinte forma:

- 100% na natureza de despesa Recursos Humanos representando um total de R\$ 8.698,71.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis/SP, 30 de abril de 2025.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL